APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Prosseguindo, a Vereadora Elvira Lima fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 1ª e 2ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Tio Leco. **Vereador Edilson Martins "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 29/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO NO LOTE Nº 127/REM, MATRICULADO SOB O Nº 24.072 JUNTO AO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E FAZ A DESIGNAÇÃO DE SEUS LOGRADOUROS. **PROJETO DE LEI Nº 30/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO REALIZAR A PERMUTA ENTRE O LOTE DE TERRAS Nº 11 DA QUADRA Nº 2 DO JARDIM ALCÂNTARA, MATRÍCULA Nº 28.522, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PELO LOTE DE TERRAS Nº 16 DA QUADRA Nº 16 DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, MATRÍCULA Nº 4.510, DE PROPRIEDADE DE EDISON ALBERTO REIFUR). **PROJETO DE LEI Nº 31/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI A COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇOS PRESTADOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO SOLICITANDO REFERENDO (art. 80, inciso II do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina "Prot. Nº 6.496/2024** - Ofício n.º 007/2024 – GAPRE-CGOV – Venho, por meio deste, encaminhar a esse Poder Legislativo o Decreto nº 10.808, de 09 de fevereiro de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2997/2024, de 09/02/2024, que declarou a Intervenção no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, com vistas à preservação da manutenção da assistência médico hospitalar no Município, requisitou bens e serviços e nomeou Interventor. Outrossim, buscando a legalidade e total transparência do ato, e considerando que as hipóteses elencadas no artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão não contempla especificadamente a Intervenção, mas deixa claro que é competência exclusiva dessa Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e fundacional (inciso XXI), solicito seja REFERENDADO por esse Poder Legislativo o ato administrativo de Intervenção no Hospital Santa Casa de Misericórdia. Reitero aos Nobres Edis os meus votos de estima e elevada consideração". O Presidente colocou em discussão o Referendo. Os Vereadores Marcio Berbet, Toninho Machado, Escrivão Parma, Paulo Pilatte, Olivino Custódio e Naiany Hruschka Salvadori discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Referendo, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Edilson Martins** "**OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AO REQUERIMENTO E INFORMATIVO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)**". O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Protocolo n.º 5.060/2024. Neste momento, o Primeiro Secretário registrou a presença do Vereador Tio Leco. Então, com a anuência do Presidente, o Vereador Marcio Berbet fez a leitura integral do Ofício ao qual solicitou destaque. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 5.060/2024** - Ofício n.º 08/2024 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 09/2024 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, afim de esclarecimento público: Considerando a Lei nº 4.265 de dezembro de 2021, qual estabelece no município de Campo Mourão "O alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam redes de

telefonia, televisão a cabo, internet e energia elétrica, e dá outras providências". Considerando o contrato de concessão dos postes da Companhia de Energia Copel com a Prefeitura Municipal de Campo Mourão. Considerando o Procon, ser diretamente ligado ao Poder Executivo, cabendo ao órgão buscar a proteção e defesa do consumidor. Considerando o descaso da Companhia de Energia Copel, com a população de Campo Mourão com os fios caídos em todos os lados da cidade. Considerando que devido aos fios caídos, no qual leva o perigo eminente dos transeuntes mourãoenses, em alguns casos com vítimas graves, requer: a) Qual medida foi tomada pelo procon, sobre os fios caídos? b) O Procon notificou a Copel, para regularizar os fios, visando as proteção dos usuários da companhia e a população de Campo Mourão? c) O Procon aplicou multa para Copel frente o descumprimento da Lei nº 4.265 de dezembro de 2021, bem como, os usuários da companhia não ter um serviço que proteção a segurança da população? d) Caso as respostas seja negativa, porque foi deixado de fazer as notificações, e multa a Companhia de Energia Copel, haja vista, existe norma vigente, sendo papel do procon proteger os usuários da energia e prevenir o risco da população, frente a mau prestação de serviço da Companhia de Energia Copel? RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações fornecidas pelo Procon do Município de Campo Mourão: a) O Procon/CM está acompanhando a situação, instaurou processo administrativo, notificou a concessionária e em fevereiro firmou parceria com a Copel e SEIMOB para identificação da empresa responsável pelos fios, bem como sanções cabíveis; b) O Procon notificou a Copel por meio do processo 1706/2023; c) O Procon utilizará a legislação consumerista, em especial o Código de Defesa do Consumidor, para aplicar possíveis sanções às empresas responsáveis pela falha na prestação de serviço, falta de segurança e possíveis riscos à saúde dos consumidores; d) O Código de Defesa do Consumidor impõe responsabilidade solidária a concessionária e permissionária que ocupam os postes. Em reunião com a Copel e SEIMOB, entendeu-se que para proteger os usuários da energia e prevenir o risco da população de forma eficaz, não basta somente multar, mas sim, aplicar demais sanções cabíveis às permissionárias por meio de processo administrativo já instaurado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito". Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 4.818/2024** - Ofício n.º 010/2024 – GEADM/SEADM. **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)**." A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori solicitou destaque do Protocolo n.º 4.289/2024. O Primeiro Secretário procedeu à leitura do Ofício em destaque. **Vereador Bina** "**Prot. Nº 4.289/2024** – Ofício nº 02/2024 - COMUS – Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão - Vimos até Vossa Senhoria informar que o Conselho Municipal de Saúde vem solicitar a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Mourão, apoio ao pedido de intervenção do Hospital Santa Casa de Campo Mourão feita ao Ministério Público, diante da gravidade da situação a qual a instituição se encontra. Anexo: Cópia do Ofício ao Ministério Público; Cópia de Resolução 36/2023 do Conselho Municipal de Saúde; Avaliação Técnica do HOSPSUS. Ofício nº 01/2024 ao Ministério Público: O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012; Considerando a aprovação em reunião Plenária da Resolução no 36/2023 de 19 de Junho de 2023. Vem mui respeitosamente a essa Promotoria de Saúde reiterar o pedido de intervenção do Hospital Santa Casa de Campo Mourão, solicitado através do Ofício 0020/23 e a Resolução nº 36/23 deste Conselho. O Hospital Santa Casa de Campo Mourão vem deixando de prestar à população de Campo Mourão e região, o serviço de assistência médica hospitalar, conforme sua obrigação legal. A situação deve-se ao agravamento das condições que haviam em junho de 2023 e gerando pânico em pacientes de todas as especialidades médicas. De julho até o presente momento, houve aumento considerável de índices de mortalidade materno infantil, pacientes com infecção generalizada e pacientes oncológicos; esses dados podem ser comprovados por essa promotoria na 11ª Regional de Saúde que tem os dados epidemiológicos. Perda de recursos do governo estadual HOSPSUS, devido ao não cumprimento do estabelecido no referido programa citado acima (email anexo). Como agravante do Ato Indicativo de Interdição Ética do Conselho Regional de Medicina do Paraná, em anexo. Atraso no pagamento do piso da enfermagem, do recurso financeiro repassado pelo Governo Federal. Entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, o município de Campo Mourão e a Faculdade Integrado repassaram R$ 6.200.000,00. A saber R$ 4.200.000,00 da prefeitura e R$ 2.000.000,00 ao Integrado para atender seus alunos do 5º e 6º anos do curso de medicina. A Prefeitura de Campo Mourão, os governos estadual e federal têm cumprido sua parte e não temos a contrapartida da instituição que é atender com qualidade os usuários. O Conselho Municipal de Saúde conclui pedindo providências no caso intervenção pelos órgãos competentes, como única solução para evitar o caos na saúde da região da Comcam". Neste momento, o Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Protocolo n.º 6.260/2024. Então, com a anuência do Presidente, o Vereador Marcio Berbet fez a leitura integral do Ofício ao qual solicitou destaque. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 6.260/2024** – Ofício nº 685/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – Governo do Estado do Paraná – Responde ao Requerimento nº 243/2023 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando reformas às salas de aula do COLÉGIO AGRÍCOLA de CAMPO MOURÃO, sendo, realizando a troca de paredes de madeira por paredes de concreto, ampliação das salas de aula, como também, a construção de novas salas de aulas e construção de um alojamento feminino, no município de CAMPO MOURÃO – PR. TAMBÉM solicita a visita do GOVERNADOR do ESTADO do PARANÁ a

instalações do COLÉGIO AGRÍCOLA de CAMPO MOURÃO. RESPOSTA: Para provimento de resposta ao Parlamentar, a Coordenação de Planejamento de Obras Escolares – CPOE, da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar desta Pasta – DPGE/SEED, manifestou em expediente, que segue anexo, que a instituição de ensino está inscrita no Programa Salas de Madeira, atualmente em fase de elaboração dos elementos técnicos, para posterior licitação. Informou ainda que construção do alojamento feminino foi elencada no Plano Plurianual de Obras Escolares e que, conforme trouxe o Instituto Fundepar, houve significativas reformas naquela instituição, concluídas em 11 de setembro de 2023. Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição." Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 5.506/2024** – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Resumo de Procedimento Administrativo. **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**." **Prot. Nº 6.208/2024** – APP Escola Municipal Bento Mossurunga. **Prot. Nº 6.063/2024** – APP Escola Municipal Mario de Miranda Quintana. **Prot. Nº 6.227/2024** – APP Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro. **Prot. Nº 7.015/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe. **Prot. Nº 9.069/2024** – APP Escola Municipal Gurilândia. **Prot. Nº 9.284/2024** – APP Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha. **Prot. Nº 9.290/2024** – APP Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha. **Prot. Nº 9.292/2024** – Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão. **Prot. Nº 9.293/2024** – SONIBRAM Sociedade Nipo Brasileira de Campo Mourão. **Prot. Nº 9.294/2024** – Associação Mourãoense de Xadrez. **Prot. Nº 9.305/2024** – Associação de Tênis de Mesa de Campo Mourão. **Prot. Nº 9.307/2024** – APMF Colégio Marechal Rondon. **Prot. Nº 9.312/2024** – APP Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 28/2024** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE. **PROJETO DE LEI Nº 33/2024** – Escrivão Parma - "INSTITUI A POLÍTICA DE COMBATE E TRATAMENTO DA DIABETES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 35/2024** – Escrivão Parma - DENOMINA "JESUINO ALVES DOS SANTOS" A RUA PROJETADA 03 LOCALIZADA NO ROYALE PREMIUM RESIDENSE & SPA RESORT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 38/2024** – Edilson Martins - "DENOMINA AUDITÓRIO SÔNIA MÁRCIA CARDOSO FRANÇA, O AUDITÓRIO DA CASA DA MÚSICA ROSEMARY ALBUQUERQUE"." **Vereador Edilson Martins** "**INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque das Indicações n.º 130/2024, 131/2024, 133/2024 e 136/2024. O Vereador Jadir Soares-Pepita solicitou a retirada da Indicação n.º 125/2024. (**125/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS, LOCALIZADA NA RUA LAURINDO BORGES, Nº 2163, CENTRO.) O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque das Indicações n.º 116/2024, 117/2024 e 118/2024. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações não destacadas. **Vereador Bina "109/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) OU FAIXA ELEVADA, BEM COMO PLACA DE PARE, NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA NO JARDIM NOVO CENTRO. **110/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) OU FAIXA ELEVADA, BEM COMO PLACA DE PARE, NA RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO PRÓXIMO AO ACESSO A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA NO JARDIM NOVO CENTRO. **111/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) OU FAIXA ELEVADA, BEM COMO PLACA DE PARE, NA RUA RODOLPHO ELIAS BUENO PRÓXIMO AO ACESSO A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA NO JARDIM NOVO CENTRO. **112/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) OU FAIXA ELEVADA, BEM COMO PLACA DE PARE, NA RUA MARIA ELISA LAURANI NAS PROXIMIDADES RUA RODOLPHO ELIAS BUENO NO JARDIM NOVO CENTRO. **113/2024 – Toninho Machado** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS E LINHA DE DÊ A PREFERÊNCIA, PLACAS E LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE) NAS SEGUINTES RUAS DO JARDIM NOVO CENTRO: RUA JOÃO AGULHÃO; RUA ANTÔNIO LAURANI; RUA ARISTIDES CHAMBERLAIN; RUA NEUSA CASTALDELLI CHAMBERLAIN; RUA MÁRCIO AUGUSTO AMOEDO VALENTE; RUA VIRGÍLIO MANDOLINI; RUA KENSEI AGARIE; RUA ERMÍNIA MANDOLINI LAURANI; AVENIDA JOÃO LAURANI; RUA DEODORO LAURANI. **114/2024 – Miltinho Cidade Nova** – RELIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM A INCLUSÃO DAS DEVIDAS GALERIAS PLUVIAIS, NA RUA DAS PAPOULAS ENTRE O JARDIM CIDADE VERDE E CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS. **115/2024 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO E RESTAURAÇÃO DA VIA ASFÁLTICA PRÓXIMO AO NÚMERO 132, LOCALIZADO NA RUA DAS PETÚNIAS, JARDIM MORADIAS VERDES CAMPOS, EM FRENTE A UMA RESERVA NATIVA. **119/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE E PISTA DE CAMINHADA, NO ESPAÇO DE PRESERVAÇÃO NATURAL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA, ENTRE A RUA GERMANO SCHEIDT E RUA

LUDOVICO BUCOSKI, NO JARDIM PAULISTA. **120/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES, NO PASSEIO PÚBLICO EM FRENTE AO PORTÃO PRINCIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, Nº 4669, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **121/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A LIMPEZA E ROÇADA DO PASSEIO PÚBLICO EM TORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIN CAROLO, TRECHO ENTRE A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI E RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, NO JARDIM AEROPORTO. **122/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API), NO ESPAÇO ENTRE O CAMPO DE FUTEBOL E O GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIN CAROLO, TRECHO ENTRE A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI E RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, NO JARDIM AEROPORTO. **123/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA HIGIENÓPOLIS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PAVÃO ATÉ A RUA DAS EMAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **126/2024 – Jadir Soares-Pepita** – REALIZAR A TROCA DO CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS, LOCALIZADA NA RUA LAURINDO BORGES, Nº 2163, CENTRO. **127/2024 – Olivino Custódio** – INSTALAR UMA FAIXA ELEVADA (REDUTOR DE VELOCIDADES OU QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DOS PARDAIS, PRÓXIMO AO NÚMERO 187 OU NAS PROXIMIDADES DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL" ENTRE A RUA SANHAÇO E AVENIDA DA NATUREZA, NO JARDIM TROPICAL. **128/2024 – Olivino Custódio** - INSTALAR UMA FAIXA ELEVADA (REDUTOR DE VELOCIDADES OU QUEBRA-MOLAS) NA RUA DAS TILÁPIAS EM FRENTE AO NÚMERO 242 OU NAS PROXIMIDADES, ENTRE A RUA DAS GLÓRIAS E RUA DOS PIONEIROS NA VILA CÂNDIDA. **129/2024 – Toninho Machado** – SUGERE QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, FAÇA UM LEVANTAMENTO E UM ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE OFERTAR ALIMENTAÇÃO, PARA AQUELAS PESSOAS QUE ACOMPANHAM AQUELES QUE ESTÃO HOSPITALIZADOS, OU QUE ESTÃO AGUARDANDO UMA VAGA NAS CENTRAIS DE LEITO. **132/2024 – Marcio Berbet** – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCKEK, Nº 874 E 885– JARDIM MARIA CLARA – CAMPO MOURÃO, PARA QUE O MESMO REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, SOB PENA DE MULTA. **135/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO, E QUE SEJA INSTALADO CÂMERAS DE SEGURANÇA, NA LOCALIDADE DA BR 487 (ESTRADA BOIADEIRA) DÁ ACESSO (ENTRADA) DA COMUNIDADE DO SÃO BENEDITO, EM CAMPO MOURÃO. **137/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO, E QUE SEJA INSTALADO CÂMERAS DE SEGURANÇA, NA LOCALIDADE DA RUA OSMAR DE OLIVEIRA, INÍCIO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, BARREIRO DAS FRUTAS (ACESSOS SECUNDÁRIO, ATRAVÉS DO JARDIM SOL NASCENTE), EM CAMPO MOURÃO. **138/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA ÀS MARGENS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO, LOCALIZADA NO TRECHO QUE COMPREENDE AS RUAS DIÓGENES ALVES CABRAL, PADRE ALOYSIO JACOBI E PADRE JOÃO VIECELLI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO. **139/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, BEM COMO REPAROS NA FIAÇÃO ELÉTRICA DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NAS SEGUINTES LOCALIDADES ONDE SE REALIZAM A FEIRA DO PRODUTOR: - AVENIDA JORGE WALTER, NO TRECHO ENTRE A RUA SÃO JOSÉ E RUA SANTA CATARINA - PRÓXIMO AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA; - RUA LOURIVAL BORBA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA NEY BRAGA, E RUA SILVIO PERCI FERRO - JARDIM ISABEL – PRÓXIMO A PRAÇA ILHA BELA; - TRAVESSA GIRASSOL, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA JORGE WALTER - JARDIM SANTA NILCE I – PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA; - RUA AKIBONO, NO TRECHO ENTRE A RUA DOM JAIME LUÍS COELHO E RUA SHUHEI UETSUKA - JARDIM LAR PARANÁ – PRAÇA ALVORADA; - RUA JUREMA POMPEU MIGUEL, NO TRECHO ENTRE A RUA IVO MÁRIO TROMBINI - JARDIM LAURA – PRÓXIMO AO COUNTRY CLUB; - RUA DAMASCO, NO TRECHO ENTRE A RUA TUBARÃO – CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS – PRÓXIMO A PRAÇA DO JAPÃO; - RUA PICA-PAU, NO TRECHO ENTRE A RUA PÁSSARO LIRA E AVENIDA JOHN KENNEDY – CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **140/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO CASTALDELLI, Nº 419, LAR PARANÁ: - REFORMA NA COBERTURA DA ESCOLA, INCLUINDO OS REPAROS NO TELHADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO, A FIM DE CONTER OS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; - MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM GERAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ESCOLA; - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO EM GERAL; - SUBSTITUIÇÃO VIDROS QUEBRADOS DAS JANELAS DE TODO PRÉDIO E CONSERTO DAS JANELAS DETERIORADAS; - TROCA DO PISO DANIFICADO EM TODAS REPARTIÇÕES; - REFORMA DAS PORTAS DE AÇO DE TODAS AS REPARTIÇÕES; - REFORMA OU TROCA DAS PORTAS DE MADEIRA DE TODAS AS REPARTIÇÕES; - ELEVAR A ALTURA DO MURO DE FRENTE COM RUA DOURADOS; - NA QUADRA DE ESPORTES ELEVAR A ALTURA DO MURO E TAMBÉM TROCAR TODO A ALAMBRADO; - PINTURA DAS PAREDES (INTERNA E EXTERNA) EM TODAS AS REPARTIÇÕES; - TROCA DO CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA ESCOLA; - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA

E/OU DISPONIBILIZAR 1 (UM) VIGIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS; E - REFORMA E/OU TROCA DOS PORTÕES. **141/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE), E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO, LOCALIZADO NA RUA PADRE ALOYSIO JACOBI, ESQUINA COM A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL. **142/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR MANUTENÇÃO (SERVIÇO DE PATROLA, CASCALHO E ROLO COMPACTADOR) NA ESTRADA RURAL QUE LIGA AS PROPRIEDADES RURAIS (SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SÍTIO BONETTE, ESTÂNCIA CIBELLY E OUTROS) ATÉ O DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ NA ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO. (CROQUI EM ANEXO). **143/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL COM PLAYGROUND NO CENTRO ESPORTIVO E LAZER ANTONIO CARLOS SCARPIN – ANEXO AO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU. **144/2024 – Escrivão Parma** - REALIZAR A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA O BATALHÃO DE PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA (BPEC) DE CAMPO MOURÃO INSTALAR/CONSTRUIR SUA SEDE LOCAL. **145/2024 – Tio Leco** - REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO ENTRE AS RUAS CAÇANJURÊ E VALPARAÍSO NO JARDIM LAR PARANÁ. **146/2024 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA GUARANI ENTRE A RUA ALBATROZ E DAS ÁGUIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **147/2024 – Tio Leco** - REALIZAR A ROÇADA EM TODA ÁREA DO TERRENO DO ANTIGO LATICÍNIO DESDE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ATE A RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO ENTRE AS RUAS ALBATROZ E DAS ÁGUIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **148/2024 - Subtenente Macedo** – REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SERVIDOR PÚBLICO DOMINGOS MACIEL RIBAS LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, DA PLANTA DE LOTEAMENTO JARDIM COPACABANA A QUAL NECESSITA DE: - INSTALAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO; - INSTALAÇÃO DE BANCOS; - MELHORIA DA ILUMINAÇÃO; - CORTE DA GRAMA; - PODA DAS ÁRVORES; - ADEQUAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIO BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA. **149/2024 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER UM COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SEGUIDO DE SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS COM NOME DA RUA E DE PARE SE FOR NECESSÁRIO, NO PROLONGAMENTO DA RUA ROCHA POMBO (QUADRA 5), PRÓXIMO DA RUA MARINS C. PEREIRA, NO JARDIM HORIZONTE. **151/2024 – Miltinho Cidade Nova** - REALIZAR A PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO ASFALTO, EM UMA NOVA PARADA LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PRÓXIMO AO N°1498 NO JARDIM CIDADE NOVA. **152/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A REPARAÇÃO DA BOCA DE LOBO (COLOCAR A TAMPA E A GRADE DE ESCOAMENTO), LOCALIZADA NA RUA PREFEITO DR. MILTON LUIZ PEREIRA E A RUA ANTÔNIO MARQUES CARREIRA, NO JARDIM ISABELA. **153/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR REPAROS, COMO: TROCA DE APARELHOS, CONSERTOS E LIMPEZA NA ATI E API (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PRIMEIRA IDADE), SITUADA NA PRAÇA GOVERNADOR MOISÉS LUPION, RUA PÁSSARO LIRA, ESQUINA COM A RUA PAVÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – COHAPAR. **154/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM POSTE EM FRENTE AO NÚMERO 810 NA RUA PANTANAL (ANTIGA RUA 3) ENTRE A RUA ALVINO LOPES DE SOUZA (ANTIGA RUA 1) E A RUA MARIO EPIFÂNIO (ANTIGA RUA 2), NA VILA GUARUJÁ. **155/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE ANEXA AO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, RUA PEABIRU, RUA PITANGA E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES. **158/2024 – Bina** – CERCAR COM ALAMBRADO TODA ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NA RUA CARVALHO ENTRE AS RUAS HORLEY TADEU CASALI E JURANDIR SILVEIRA PINTO, JARDIM FLORA III. **159/2024 – Bina** – FAZER UMA PISTA DE CAMINHADA EM TORNO DE TODA ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NA RUA CARVALHO ENTRE AS RUAS HORLEY TADEU CASALI E JURANDIR SILVEIRA PINTO, JARDIM FLORA III. **160/2024 – Bina** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (COM BRAÇO E LUZ DE LED) EM TORNO DE TODA ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NA RUA CARVALHO ENTRE AS RUAS HORLEY TADEU CASALI E JURANDIR SILVEIRA PINTO, JARDIM FLORA III. **161/2024 – Subtenente Macedo** - INSTALAR UMA ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA PARQUE INFANTIL) NA RUA: JORGE JOSÉ DOS SANTOS ESQUINA DA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP – JARDIM VENEZA. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **162/2024 – Miltinho Cidade Nova** - REALIZAR A EXTRAÇÃO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL QUE PELO MENOS SEJA REALIZADA A PODA DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA OLIVIO SALVADORI EM FRENTE AO N°1021 NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS, A ESTRUTURA DESSA ÁRVORE BEM FRACA, ESTANDO COM RISCO DE QUEDA E TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE TEM UM TAMANHO BEM SIGNIFICATIVO E ESTANDO COM SUAS RAÍZES EXPOSTAS. **165/2024 – Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) OU UM PLAYGROUND

E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), PRÓXIMO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS. **166/2024 – Miltinho Cidade Nova** - REFAZER MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA RUA ASTORGA ENTRE A RUA FLORESTA E RUA CELESTE KELLER DEC, NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS." Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações Legislativas. **Vereador Bina "156/2024 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Escrivão Parma** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DENOMINADO 'MINHA CIDADE MAIS COLORIDA, MAIS BONITA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **157/2024 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Escrivão Parma** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES A CADA UM ANO NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, CMEIs, HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E IGREJAS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **163/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "REFEITÓRIO POPULAR", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **164/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "CRIA O PROGRAMA CIDADANIA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **212/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "PROÍBE A VENDA DE ESCAPAMENTOS IRREGULARES DE MOTOCICLETAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações destacadas. **Vereador Bina "116/2024 – Escrivão Parma** - SUGERINDO QUE O MUNICÍPIO APLIQUE MULTAS E PENALIDADES AOS INQUILINOS QUE DEIXAREM SEUS TERRENO SUJO E COM ÁGUA PARADA. ALÉM DISTO, QUE SEJA INICIADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA INCLUIR A RESPONSABILIDADE E PENALIDADES (MULTA) COMPARTILHADA ENTRE O INQUILINO E O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NA LEI 4.108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. **117/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR AS REFORMAS (PINTURA, REFORMA NO BANHEIRO, NO ESPAÇO DO TÉRREO E 1° ANDAR) NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "ESTAÇÃO DA LUZ - DOM ELISEU SIMÕES MENDES". **118/2024 – Escrivão Parma** - REALIZAR AS REFORMAS E MELHORIAS NO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PIONEIRO BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA, SENDO: 1) PINTURA, INSTALAÇÃO DE CADEIRAS; 2) VEDAÇÃO NA PARTE DO FUNDO DO TERMINAL PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA COM VENTO; 3) SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA PARA EVITAR A ENTRADA DE CHUVA NO TERMINAL, ELIMINANDO QUALQUER ESPAÇO QUE POSSA PERMITIR A ENTRADA DE ÁGUA NO INTERIOR DO TERMINAL EM CASO; 4) AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ATÉ DO LADO DO PRÉDIO ESTAÇÃO DA LUZ - DOM ELISEU SIMÕES MENDES. 5) MELHORIAS DA ACESSIBILIDADE DENTRO DO TERMINAL, E EM SEU ENTORNO. **130/2024 – Marcio Berbet** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (COM BRAÇO E LUZ DE LED) NA RUA TEODORO METCHKO, Nº656, JARDIM COPACABANA MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **131/2024 – Marcio Berbet** – REALIZAR A LIMPEZA DE BUEIROS NA RUA TEODORO METCHKO, Nº656, JARDIM COPACABANA MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **133/2024 – Marcio Berbet** – REALIZAR A CRIAÇÃO DE "FAIXA ELEVADA" NA RUA: DAS TIPUANAS, Nº 881 – JARDIM BOTÂNICO I – CAMPO MOURÃO. **136/2024 – Marcio Berbet** – INSTALAR AR-CONDICIONADO NA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS "DOUTOR CARLOS BOENIG", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **Vereador Edilson Martins** "**CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA LEONICE DE FARIA SILVA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE TRISSOMIA 21 – AMODOWN - QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA TRATAR SOBRE: "O DIA MUNDIAL E NACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO**". Então, a Senhora Leonice de Faria Silva fez uso da Tribuna Livre para seu pronunciamento. Na sequência, os Vereadores Naiany Hruschka Salvadori, Paulo Pilatte, Escrivão Parma, Marcio Berbet e Tio Leco, juntamente à Senhora Leonice de Faria Silva, discutiram o assunto abordado durante o uso da Tribuna Livre. **Vereador Edilson Martins** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". O Vereador Bina solicitou destaque dos Requerimentos n.º 26/2024 e 27/2024. O Vereador Jadir Soares-Pepita solicitou destaque do Requerimento n.º 23/2024. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos não destacados. **17/2024 – Jadir Soares Pepita** – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO – SOLICITANDO QUE SEJA VIABILIZADO RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS, LOCALIZADA NA RUA LAURINDO BORGES, Nº 2163, CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR. **18/2024 – Jadir Soares Pepita** – DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COMO PINTURA DA VIA CICLO FAIXA, FAIXAS DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A CICLOVIA, CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DNIT, NO PERÍMETRO DE TODA A CICLOVIA JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR-272), TRECHO ENTRE A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA E RUA PAVÃO, NO JARDIM LAR PARANÁ. **19/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL -

SOLICITANDO PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) NO DIA 9 DE FEVEREIRO CHEGOU AO GABINETE INFORMAÇÕES QUE NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA MARIO CASTALDELLI, Nº 419 NO JARDIM LAR PARANÁ, HOUVE A TENTATIVA DE INVASÃO, DESTA FORMA SOLICITA INFORMAÇÕES POR PARTE DO PODER PÚBLICO SOBRE A OCORRÊNCIA? B) EXISTE TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS DE ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO? C) EXISTE CERCA EM VOLTA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO? D) QUAIS MEDIDAS O PODER EXECUTIVO, TOMOU NOS ÚLTIMOS 3 ANOS PARA AMPLIAR A SEGURANÇA NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO? **20/2024 - Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO DENÚNCIAS EFETUADAS PELOS MORADORES DO JARDIM AEROPORTO, PELO AUMENTO DE QUEIMADAS DE PNEUS FIOS, PLÁSTICOS, PAPELÃO NA RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ E RUA JAGUATIRICA N229 JD AEROPORTO. CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUAL DISPÕE EM SEU ARTIGO 58 “CONSTITUEM ATOS LESIVOS À LIMPEZA URBANA”, EM ESPECIAL OS INCISOS X E XI, VEJAMOS: X - QUEIMAR RESÍDUO AO AR LIVRE, SEJA SOBRE O SOLO, ASFALTO OU EM QUALQUER OUTRO RECIPIENTE; XI - QUEIMAR VEGETAÇÃO OU RESTOS DE VEGETAIS EM TERRENOS BALDIOS OU EM QUALQUER OUTRO LOCAL; A) EXISTE FISCALIZAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO SOBRE AS QUEIMAS NO JARDIM AEROPORTO, COM NOTIFICAÇÃO, APLICAÇÃO DE MULTAS E DEMAIS AÇÕES QUE EVITAM AS QUEIMAS? B) CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, ENVIE CÓPIA INTEGRAM DOS ATOS REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO A CASA DE LEIS? C) CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, EXPLIQUE DE FORMA PORMENORIZADA, PORQUE O PODER EXECUTIVO NÃO REALIZOU AÇÕES PARA SANAR AS QUEIMADAS NO JARDIM AEROPORTO? **21/2024 - Marcio Berbet** – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO QUE ESTE VEREADOR TOMOU CONHECIMENTO DE OFÍCIO SOB Nº 1065/2023 ONDE O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, INFORMA O DESCREDENCIAMENTO DO HOSPSUS/REDE MATERNO INFANTIL E REDE DE URGENCIA. CONSIDERANDO O FECHAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO, UCI, UTI NEO, MATERNIDA. CONSIDERANDO O ACUMULO DE DÍVIDAS PELO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO. CONSIDERANDO A FALTA DE PAGAMENTO AOS MÉDICOS. CONSIDERANDO A FALTA DE INSUMOS AO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO. ASSIM REQUER: A) SOLICITA COM URGÊNCIA AUDITORIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO. B) SOLICITA INTERVENÇÃO AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO PELO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ, ATÉ ESCLARECIMENTO E RETOMADA DE TODAS AS ATIVIDADES. **24/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO DENÚNCIAS EFETUADAS AO GABINETE DESTE VEREADOR, NA QUAL A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO SE ENCONTRA INATIVA, SEM PRESTAR ATENDIMENTO A SOCIEDADE DE CAMPO MOURÃO, CUJA O LOCAL CEDIDO PELO PODER EXECUTIVO ENCONTRA-SE ABANDONADO. POR FIM A ASSOCIAÇÃO ALUGOU O IMÓVEL PARA TERCEIRO, CONFORME CONTRATO EM ANEXO. DIANTE DOS FATOS REQUER: A) EXISTE A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAR O IMÓVEL CONCEDIDO A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO? B) HOUVE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO PODER EXECUTIVO OU ACORDO PARA CONCESSÃO DE ALUGUEL A TERCEIRO? C) O ARTIGO 22 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ANEXADO AO REQUERIMENTO PREVÊ UMA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO, ESTA REFORMA FOI PACTUADA CONJUNTAMENTE COM A PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO? D) CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, ENVIE CÓPIA INTEGRAM DOS ATOS REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO A CASA DE LEIS? E) CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, EXPLIQUE DE FORMA PORMENORIZADA, PORQUE O PODER EXECUTIVO NÃO DESAPROPRIOU O IMÓVEL DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO? **25/2024 – Bina** – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A ATLETA FLAVIA MARIA LIMA, QUE GARANTIU MEDALHA DE BRONZE NAS CATEGORIA DOS 800 METROS NO CAMPEONATO SUL-AMERICANO INDOOR DE ATLETISMO REALIZADO EM COCHABAMBA, BOLÍVIA, COLOCANDO EM DESTAQUE MAIS UMA VEZ O NOME DO MUNICÍPIO. **28/2024 – Escrivão Parma** - CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT - FISCALIZAR A COTA DA ÁGUA DO RIO MOURÃO, SITUADO NO PARQUE ESTADUAL DO LAGO AZUL – USINA MOURÃO, CIDADE LAGO AZUL, RECREIO LAGO AZUL, EMÍLIO DE PAOLIS E RECREIO ENTRE LAGOS, EM TODA A SUA EXTENSÃO. **29/2024 – Edilson Martins** - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DO ROSÁRIO, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO SEBASTIÃO ALMEIDA DO ROSÁRIO. JÁ ENVIADO OFÍCIO. **30/2024 – Tio Leco – Naiany Hruschka Salvadori** - SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ - VIABILIZAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **31/2024 – Tio Leco** - DEPUTADA ESTADUAL MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS - INCLUIR UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO SEJA CONTEMPLADO COM O PROGRAMA ARENA “MEU CAMPINHO” PARA INSTALAR NA RUA HIGIENÓPOLIS ESQUINA COM RUA

PAVÃO LOCALIZADO NO JARDIM PIO XII. **32/2024 – Subtenente Macedo** - TENENTE-CORONEL QOPM WILLIAN DIEIMES SILVEIRA - SOLICITANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE PARA COLOCARMOS EM PRÁTICA O TÃO SONHADO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA "FAMÍLIA POLICIAL MILITAR" DO 11º BPM NO GRANDE LAR PARANÁ. **33/2024 – Jadir Soares Pepita** - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E AO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, COMO RADARES, LOMBADA ELETRÔNICA, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL: PINTURA COM A EXPRESSÃO PARE OU REDUZA A VELOCIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL: INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE CRUZAMENTO, ACESSO AO TREVO E LIMITE DE VELOCIDADE PERMITIDA NO TRECHO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE TACHÃO DE SINALIZAÇÃO NOS DOIS LADOS DA VIA NA RODOVIA BR-158, TRECHO QUE COMPREENDE A ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO COM A RODOVIA BR-158 ACESSO AO CENTRO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL-CTI, EM CAMPO MOURÃO-PR. (TRECHO ENTRONCAMENTO). COM CÓPIA AO PODER EXECUTIVO. **34/2024 – Marcio Berbet** - SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – SELETA - SOLICITANDO QUE SEJA ESCLARECIDO, AFIM DE INTERESSE PÚBLICO: CONSIDERANDO AS DENÚNCIAS REALIZADA NO GABINETE DESTE VEREADOR, SOBRE A QUESTÃO DOS LIXOS AMONTOADOS EM MEIO A VIA PÚBLICA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. ASSIM REQUER: A) POR QUE OS COLETORES DA SELETA, ESTÃO JOGANDO OS SACOS DE LIXO EM MEIO A VIA PÚBLICA? B) EXISTE A POSSIBILIDADE DE OS COLETORES RECOLHER OS SACOS DE LIXO SEM AMONTOAR NAS VIAS PÚBLICA? **35/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) REQUER O ENCAMINHAMENTO DE FORMA DETALHADO (POR MEIO DIGITAL) QUANTO ARRECADOU DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ANO DE 2022 E 2023? B) INFORME A DESTINAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS? **36/2024 – Escrivão Parma** - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM TREVO NA RODOVIA BR 487, KM 1,6 – SAÍDA PARA PITANGA, NA FRENTE DA APAE RURAL DE CAMPO MOURÃO. **37/2024 – Escrivão Parma** – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ - SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM TREVO NA RODOVIA BR 487, KM 1,6 – SAÍDA PARA PITANGA, NA FRENTE DA APAE RURAL DE CAMPO MOURÃO. **38/2024 – Escrivão Parma** – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A SRª. PAULINA GONÇALVES DA SILVA, PELA PARTICIPAÇÃO NA COMPANHIA DE SANTO REIS SÃO JOÃO BATISTA DE CAMPO MOURÃO-PR. **39/2024 – Escrivão Parma** – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SR. PEDRO DA VIOLA, PELA PARTICIPAÇÃO NA COMPANHIA DE SANTO REIS SÃO JOÃO BATISTA DE CAMPO MOURÃO-PR. **40/2024 – Escrivão Parma** – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SR. JOÃO DO REIS, PELA PARTICIPAÇÃO NA COMPANHIA DE SANTO REIS SÃO JOÃO BATISTA DE CAMPO MOURÃO-PR. **41/2024 – Escrivão Parma** – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SR. OLIVIO MARIANO, PELA PARTICIPAÇÃO NA COMPANHIA DE SANTO REIS SÃO JOÃO BATISTA DE CAMPO MOURÃO-PR. **42/2024 – Escrivão Parma** – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SR. JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS – "ZÉ DA VIOLA", PELA PARTICIPAÇÃO NA COMPANHIA DE SANTO REIS SÃO JOÃO BATISTA DE CAMPO MOURÃO-PR. **43/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO, LOCALIZADA NA RUA PADRE ALOYSIO JACOBI ENTRE AS RUAS LEONE DE BIAGIO E DIÓGENES ALVES CABRAL. CONSIDERANDO QUE ANTES DA OBRA SER ENTREGUE A QUADRA JÁ APRESENTA RACHADURAS. CONSIDERANDO A PESQUISA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SEM ÊXITO EM ACHAR O PROCESSO LICITATÓRIO DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES. CONSIDERANDO O CONTATO COM SETOR DE LICITAÇÕES, SOLICITANDO ACESSO AO PROCESSO LICITATÓRIO DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO, QUAL NÃO FOI LOCALIZADA PELOS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO. REQUER-SE: A) SEJA ENCAMINHADO DE FORMA DETALHADO (POR MEIO DIGITAL) DE QUAL FORMA ESTÁ OCORRENDO A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO? B) INFORME QUAL EMPRESA ESTÁ REALIZANDO A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES? C) EXISTE PROJETO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA? D) RESPOSTA SENDO POSITIVA, ENCAMINHE O PROJETO (POR MEIO DIGITAL) AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. E) QUAL VALOR O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ESTÁ INVESTINDO NA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO. **44/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO DENÚNCIA EFETUA A ESTE GABINETE, QUE A SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL DA ESCOLA PAULO VI, E M-EI EF, LOCALIZADA NA RUA DAS LONTRAS, Nº 226, JARDIM PIO XII DE CAMPO MOURÃO SE ENCONTRA SEM MATERIAL PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL. CONSIDERANDO QUE A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAM FERNANDES - "CAIC" RECEBERAM OS MATERIAIS. CONSIDERANDO QUE A DIRETORIA DA ESCOLA PAULO VI JÁ REITEROU O PEDIDO PARA ASSIM ATENDER AS CRIANÇAS. REQUER-SE: A) POR QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÃO DESTINOU O

MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL DA ESCOLA PAULO VI, E M-EI EF, HAJA VISTA JÁ ENVIOU PARA OUTRA UNIDADE ESCOLAR? B) QUANDO ENVIARÃO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL DA ESCOLA PAULO VI, E M-EI EF, SENDO QUE JÁ ESTAMOS EM MARÇO E O ANO LETIVO JÁ COMEÇOU? C) INFORME A CÂMARA LEGISLATIVA DE FORMA PORMENORIZADA, COM O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A CÂMARA DE VEREADORES, INFORMANDO O PROCESSO DE DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS A SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL, BEM COMO, O PROCESSO DE ESCOLHA DE ENVIO, COM LISTA DE PRIORIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. **45/2024 - Edilson Martins** – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A SENHORA ROSE SILVA E TODA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI SENHOR DIRCEU SANTOS. JÁ ENVIADO OFÍCIO. **50/2024 - Escrivão Parma** – DEPUTADO FEDERAL CARLOS ALBERTO RICHA (PSDB - PR) - SOLICITANDO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, QUE SEJAM ENCAMINHADOS RECURSOS PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESPECIAIS ADAPTADOS COM RAMPAS, ELEVADORES E CADEIRAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS, DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO (APAE). **51/2024 – Escrivão Parma** – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITANDO QUE SEJA VIABILIZADO RECURSOS FINANCEIROS PARA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL COM PLAYGROUND NO CENTRO ESPORTIVO E LAZER ANTONIO CARLOS SCARPIN – ANEXO AO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU. **52/2024 – Escrivão Parma** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR PARA ESCLARECIMENTO PÚBLICO: 1) QUAIS SERVIÇOS/ATIVIDADES SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO PELO CENTRO DA JUVENTUDE "ITACHIR TAGLIARI"? DISCRIMINAR AS ATIVIDADES OFERTADAS COM HORÁRIOS E IDADES. 2) QUAL É O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA TER ACESSO ÀS ATIVIDADES/RECURSOS OFERECIDOS NO CENTRO DA JUVENTUDE "ITACHIR TAGLIARI"? 3) DE QUE FORMA A POPULAÇÃO UTILIZA ESSES SERVIÇOS: POR AGENDAMENTO PRÉVIO, OU DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO DIA? **53/2024 – Subtenente Macedo** - SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE (SESA) - DESTINAR COM URGÊNCIA UNIDADES DE VACINAS CONTRA DENGUE (IMUNIZANTE) PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO ENDÊMICA QUE O MUNICÍPIO ENFRENTA, BEM COMO MEDIDAS DE COMBATE DIRETO AOS FOCOS DOS MOSQUITOS AEDES AEGYPTI ULTRA BAIXO VOLUME (UBV), TAMBÉM CONHECIDO COMO “FUMACÊ”, PARA MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO DA DOENÇA. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral dos Requerimentos em destaque. **Vereador Bina “23/2024 – Jadir Soares Pepita** - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E AO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SENDO UMA MOTONIVELADORA E UMA PÁ-CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.” O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Jadir Soares-Pepita discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Olivino Custódio e Naiany Hruschka Salvadori. Na sequência, o Primeiro Secretário continuou com a leitura dos Requerimentos em destaque. **Vereador Bina “24/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO DENÚNCIAS EFETUADAS AO GABINETE DESTE VEREADOR, NA QUAL A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO SE ENCONTRA INATIVA, SEM PRESTAR ATENDIMENTO A SOCIEDADE DE CAMPO MOURÃO, CUJA O LOCAL CEDIDO PELO PODER EXECUTIVO ENCONTRA-SE ABANDONADO. POR FIM A ASSOCIAÇÃO ALUGOU O IMÓVEL PARA TERCEIRO, CONFORME CONTRATO EM ANEXO. DIANTE DOS FATOS REQUER: A) EXISTE A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAR O IMÓVEL CONCEDIDO A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO? B) HOUVE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO PODER EXECUTIVO OU ACORDO PARA CONCESSÃO DE ALUGUEL A TERCEIRO? C) O ARTIGO 22 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ANEXADO AO REQUERIMENTO PREVÊ UMA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO, ESTA REFORMA FOI PACTUADA CONJUNTAMENTE COM A PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO? D) CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, ENVIE CÓPIA INTEGRAM DOS ATOS REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO A CASA DE LEIS? E) CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, EXPLIQUE DE FORMA PORMENORIZADA, PORQUE O PODER EXECUTIVO NÃO DESAPROPRIOU O IMÓVEL DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE CAMPO MOURÃO?”. O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Olivino Custódio. Na sequência, o Primeiro Secretário continuou com a leitura dos Requerimentos em destaque. **Vereador Bina “26/2024 – Bina** - DEPUTADO FEDERAL SARGENTO FAHUR (GILSON CARDOSO FAHUR) - VIABILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O COLÉGIO ESTADUAL DARCY JOSE COSTA COM DESTINAÇÃO AO FUNDO ROTATIVO – SERVIÇOS, NO VALOR DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).” O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Bina discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Olivino Custódio. Na sequência, o Primeiro Secretário continuou com a leitura dos Requerimentos em destaque. **Vereador Bina “27/2024 – Bina** - DEPUTADO

FEDERAL SARGENTO FAHUR (GILSON CARDOSO FAHUR) - VIABILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARECHAL RONDON COM DESTINAÇÃO AO FUNDO ROTATIVO – SERVIÇOS, NO VALOR DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).” O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Bina discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Olivino Custódio e Escrivão Parma. Na sequência, o Primeiro Secretário continuou com a leitura dos Requerimentos em destaque. **Vereador Bina “34/2024 – Marcio Berbet** - SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – SELETA - SOLICITANDO QUE SEJA ESCLARECIDO, AFIM DE INTERESSE PÚBLICO: CONSIDERANDO AS DENÚNCIAS REALIZADA NO GABINETE DESTE VEREADOR, SOBRE A QUESTÃO DOS LIXOS AMONTOADOS EM MEIO A VIA PÚBLICA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. ASSIM REQUER: A) POR QUE OS COLETORES DA SELETA, ESTÃO JOGANDO OS SACOS DE LIXO EM MEIO A VIA PÚBLICA? B) EXISTE A POSSIBILIDADE DE OS COLETORES RECOLHER OS SACOS DE LIXO SEM AMONTOAR NAS VIAS PÚBLICA?”. O Presidente colocou em discussão o Requerimento. Os Vereadores Marcio Berbet, Jadir Soares-Pepita, Toninho Machado, Edilson Martins, Naiany Hruschka Salvadori e Paulo Pilatte discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Jadir Soares-Pepita. Na sequência, o Vereador Jadir Soares-Pepita justificou seu voto e o Presidente destacou que embora não vote, tem o mesmo posicionamento que o Vereador Jadir Soares-Pepita. Na sequência, o Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos não destacados lidos anteriormente, os quais foram aprovados por unanimidade. **Vereador Edilson Martins** “**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**”. O Primeiro Secretário fez a leitura integral dos Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Bina** “**55/2024 – REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA – Marcio Berbet** - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) EXISTE A POSSIBILIDADE DE O MUNICÍPIO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM PULVERIZAÇÃO AÉREA POR DRONE, VISANDO PRESTAR SERVIÇOS, CONTRA A DENGUE? B) EM CASO AFIRMATIVO, HÁ PREVISÃO PARA CELEBRAÇÃO DO MENCIONADO CONTRATO? C) EM SENDO NEGATIVA A RESPOSTA, QUAIS AS RAZÕES?”. O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. Os Vereadores Marcio Berbet, Edilson Martins, Tio Leco e Jadir Soares-Pepita discutiram a matéria. Neste momento, o Presidente fez um alerta de acordo com o Art. 80 do Regimento Interno sobre a duração do expediente, que é de duas horas e trinta minutos, para finalizar os assuntos em discussão, incluindo a Palavra Livre, destacando que havia cinco Vereadores inscritos e caso não fosse possível concluir os assuntos, seria necessário passar para a Ordem do Dia. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário que listasse quais seriam os Vereadores inscritos e na sequência informou que declinaria do uso da Palavra, juntamente com os Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Paulo Pilatte. Ainda, o Presidente informou que o Vereador Paulo Pilatte precisou se ausentar por motivos de saúde. O Vereador Marcio Berbet expressou sua frustração com a falta de alteração da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal, alegando que estão defasados e em desacordo com a Constituição e enfatizou que manteria sua inscrição para uso da Palavra. O Presidente então respondeu que está ciente da necessidade de mudança, porém enquanto isso não acontece irá manter o Art. 80 do Regimento Interno e que se caso chegar no horário limite e ainda não tiver votado o expediente, passará para a próxima etapa, não sendo possível falar na Palavra Livre. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita, Escrivão Parma e Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “56/2024 - REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA – Marcio Berbet** - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) A POLICIA MILITAR DO 11º BATALHÃO POSSUI CONHECIMENTO DOS FURTOS OCORRIDOS PRÓXIMO A REGIÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR? B) SOLICITO AO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, POLICIAMENTO OSTENSIVO NA REGIÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, E NA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, Nº 1309, CENTRO, CAMPO MOURÃO”. O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita, Escrivão Parma e Paulo Pilatte. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Jadir Soares-Pepita, Toninho Machado e Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário informou que não havia mais Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** “**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**”. **Vereador Bina** “Vereadores Marcio Berbet, Edilson Martins, Paulo Pilatte, Escrivão Parma e Naiany Hruschka Salvadori”.

O Vereador Marcio Berbet apresentou imagens de obras inacabadas e problemas de infraestrutura na cidade de Campo Mourão, destacando a importância do papel de fiscalização do Vereador e solicitou que a responsabilidade sobre essas obras seja verificada antes da conclusão; apresentou imagens da situação atual do imóvel onde se instalava a Aracampo e do acúmulo de lixo em áreas públicas, principalmente na área central e na faixa de rolamento, ressaltando a responsabilidade da empresa contratada para lidar com esse serviço; destacou que, embora respeite os trabalhadores da empresa, é fundamental cobrar uma solução para o problema; mencionou um pedido de construção de um refeitório para a escola municipal da Vila Urupês, destacando a necessidade de acompanhamento para garantir que a promessa seja cumprida; enfatizou sua postura de fiscalização e seu compromisso com o interesse público, independentemente de sua relação com o Prefeito; finalizou destacando a necessidade de alterações na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Município, e lamentou a falta de avanço na criação de uma Escola do Legislativo, comparando com o que é feito em outra cidade. O Vereador Edilson Martins declinou do uso da Palavra. O Vereador Paulo Pilatte declinou do uso da Palavra pois precisou se ausentar, com justificativa. Neste momento, o Presidente solicitou ao Departamento Jurídico da Casa que na próxima Sessão seja repassada a publicação da Comissão responsável pela abertura do processo em relação ao Regimento Interno e à Lei Orgânica, conforme solicitado. O Vereador Escrivão Parma falou sobre a propagação da dengue no Brasil e a importância de medidas de controle; destacou sua recente experiência com a doença e apresenta uma Indicação Legislativa para implementar medidas de controle de vetores, incluindo o inquilino como responsável nas medidas de controle, tendo como objetivo distribuir as responsabilidades entre proprietários e inquilinos para preservar a saúde pública e garantir ambientes livres de vetores da dengue, com aparte do Vereador Marcio Berbet; apresentou três projetos de lei; o primeiro busca garantir acesso gratuito à internet em estabelecimentos que oferecem meios de pagamento via PIX, visando proteger o consumidor na hora do pagamento; o segundo propõe a cassação do alvará de estabelecimentos que comercializem produtos oriundos de furto, roubo ou trabalho escravo infantil, visando fortalecer o combate a esses crimes e proteger o mercado e a sociedade; por fim, o terceiro projeto propõe a criação do Fundo Comunitário da Cidade de Campo Mourão, destinado a auxiliar os segmentos mais necessitados da população através de parcerias estratégicas com a iniciativa privada, órgãos governamentais e a sociedade civil; finalizando, expressou sua esperança de que os projetos de sua autoria sejam aprovados por unanimidade, pois beneficiam a cidade de Campo Mourão e a sociedade como um todo, respeitando o ordenamento regimental da Câmara Municipal. A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori declinou do uso da Palavra. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins** "**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**". O Primeiro Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 32/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 637.583,76 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A PISTA DE ATLETISMO). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. **Vereador Edilson Martins** "**EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**" O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 277/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCEM DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.555, DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DIRETRAN - DIRETORIA DE TRÂNSITO, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI, DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Tio Leco e com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 10/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A PERMUTA DO LOTE DE TERRAS Nº 13 DA QUADRA Nº 20 DO JARDIM ALVORADA, MATRÍCULA Nº 6.927, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELO LOTE DE TERRAS Nº 2 DA QUADRA Nº 16 DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, MATRÍCULA Nº 8.976, DE PROPRIEDADE DE MARGARETH BERENICE AGUIAR OLIVEIRA)." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das

matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 24/2024** – Escrivão Parma – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA INTERNET SEM FIO (WI-FI) QUANDO HOUVER OFERTA DE MEIOS DE PAGAMENTO VIA PIX E SIMILARES, POR PARTE DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024** – Mesa Executiva - REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 "LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. **Vereador Edilson Martins** "**EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento).**" O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "MENSAGEM DE VETO Nº 005/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 111/2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR DEVANILDO PARMA BASSI, QUE: "DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS QUE PERDERAM O SEU VALOR COMERCIAL, MAS AINDA SÃO PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão o VETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o VETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Bina e Subtenente Macedo foram convidados a escrutinar os votos. O VETO nº 005/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes, com dez votos favoráveis e dois votos contrários; com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "MENSAGEM DE VETO Nº 001/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 208/2023 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12 DE ABRIL DE 2013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO, BOLSA-AUXÍLIO, PREMIAÇÕES E HONRARIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS QUE PARTICIPEM DE EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - FUNDACAM, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 -LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão o VETO. O Vereador Bina discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o VETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita e Naiany Hruschka Salvadori foram convidados a escrutinar os votos. O VETO nº 001/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes, com onze votos favoráveis e um voto contrário; com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "MENSAGEM DE VETO Nº 002/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 245/2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO BERBET QUE "INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO."" O Presidente informou que a matéria em tela recebeu Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão o VETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o VETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Escrivão Parma e Toninho Machado foram convidados a escrutinar os votos. O VETO nº 002/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes, com sete votos favoráveis e cinco votos contrários; com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "MENSAGEM DE VETO Nº 003/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 215/2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA QUE - "INSTITUI O PROGRAMA "OLHAR CONTRA O RETINOBLASTOMA" NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão o VETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o VETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Bina e Naiany Hruschka Salvadori foram convidados a escrutinar os votos. O VETO nº 003/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes, com nove votos favoráveis e três votos contrários; com a ausência do Vereador Paulo Pilatte. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)."** Não

houve interesse pela leitura das matérias. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 866/2023 – Escrivão Parma** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "INTITUI A OBRIGATORIEDADE DE TROCA DA AREIA EM PARQUES MUNICIPAIS A CADA 3 MESES". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1285/2023 – Mesa Executiva** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS COM ÁGUA POTÁVEL PARA USO DA COMUNIDADE, ACESSÍVEIS A ADULTOS, CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NAS PRAÇAS DA ÁREA CENTRAL, PARQUES COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E NAS ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1338/2023 - Marcio Berbet** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E REVITALIZAÇÃO URBANOS POR MEIO DO GRAFITE (GRAFFITI) E OUTRAS ARTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1352/2023 – Jadir Soares Pepita** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "CRIA O PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1353/2023 – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1358/2023 – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL ARMAZÉM DA FAMÍLIA", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2024 – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE, NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE SEDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2024 – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO QUE COMERCIALIZAR, ADQUIRIR, TRANSPORTAR, ESTOCAR OU REVENDER PRODUTOS ORIUNDOS DE FURTO OU ROUBO, BEM COMO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE EXPLOREM O TRABALHOESCRAVO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2024 – Escrivão Parma** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: CRIA O FUNDO COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2024 - Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE DOS VETORES DO VÍRUS DA DENGUE, DA FEBRE AMARELA, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA, DO VÍRUS ZIKA E OUTROS VETORES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E REVOGA A LEI Nº 4.108 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO E DE TERCEIROS – ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS." Prot. Nº 54.795/2023** – Ofício nº 612/2023 – MINISTÉRIO DO ESPORTE - Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social. **Prot. Nº 56.132/2023** – TRANSFEREGOV - Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI. **Prot. Nº 57.804/2023** - Ofício n.º 087/2023 – GEADM/SEADM. **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS." Prot. Nº 57.247/2023** – Associação dos Membros da 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular. **Prot. Nº 1.187/2024** – APP Escola Municipal Professor Nicon Kopko. **Prot. Nº 1.190/2024** – APP Escola Municipal Professor Nicon Kopko. **Prot. Nº 3.447/2024** – Associação de Moradores dos Jardins Flórida, Shangrilá e Flora (I, II, III e IV). **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS."** Prot. Nº 54.979/2023. Prot. Nº 1.351/2024. Prot. Nº 4.632/2024. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Miltinho Cidade Nova e Marcio Berbet". O Vereador Miltinho Cidade Nova elogiou o trabalho realizado pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) de Campo Mourão, especialmente uma recente limpeza feita nos bairros Alvorada, Bandeirantes, Santa Nilce e região; destacou o esforço da SEMA em colaborar com a limpeza da cidade, inclusive limpando terrenos baldios e áreas sem moradores, no entanto, expressando indignação com os dez por cento da população que descarta lixo de maneira inadequada, causando a necessidade de limpeza constante por parte da Prefeitura; apelou aos moradores para que façam sua parte mantendo seus quintais limpos, enquanto a prefeitura cuida da limpeza pública; finalizando, reforçou seu compromisso de sete anos com a limpeza da cidade e pediu o apoio de todos na luta contra a dengue. O Vereador Marcio Berbet expressou sua preocupação com a segurança no trânsito de Campo Mourão, especialmente na Rua das Tipuanas, onde ocorreu um acidente recente envolvendo um motociclista; destacou a necessidade de instalar uma faixa elevada na rua para reduzir a velocidade dos

veículos, pois os moradores têm solicitado essa medida há algum tempo; ressaltou a importância de agir rapidamente para evitar fatalidades e mencionou a necessidade de fiscalização eletrônica por meio de radares; comentou sobre o investimento do governo estadual na sinalização e melhoria do trânsito no Jardim Albuquerque; finalizando, pediu ação urgente do Poder Executivo para garantir a segurança nas vias da cidade. Embora não inscrito na Explicação Pessoal, o Vereador Edilson Martins comentou que no caso específico do Jardim Albuquerque, já está em andamento uma licitação via Detran para a pavimentação das vias, destacando que a pavimentação atual está bastante deteriorada, apresentando trincas, o que dificulta a sinalização; explicou que já comunicou essa situação a alguns moradores que o procuraram, ressaltando que não é viável realizar a sinalização em um asfalto tão danificado; finalizando, expressou otimismo de que essa questão seja resolvida em breve, possivelmente até abril. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 12/MARÇO/2024 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário